



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Proposta de Emenda Nº 008 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00736/2015.

ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº 736/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Fica acrescido valor nas subvenções especificados no quadro ao artigo 1º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, para as seguintes entidades:

SECRETARIA DE CULTURA

ENTIDADE	ACRÉSCIMO	VALOR
TOTAL		
Subvenção à Festa do Biscoito	R\$ 10.000,00	R\$ 20.300,00
Subvenção à Juventude Unida Dançante (JUD)	R\$ 4.000,00	R\$ 10.300,00
Subvenção à ASHPA	R\$ 20.000,00	R\$ 26.300,00
Subvenção ao Conselho dos Ministros Evangélicos de P. Alegre e Região - CIMEPAR	R\$ 10.000,00	R\$ 20.300,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE	ACRÉSCIMO	VALOR
TOTAL		
Subvenção à Casa Dia	R\$ 8.000,00	R\$ 30.000,00
Subvenção à Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

ENTIDADE	ACRÉSCIMO	VALOR
TOTAL		
Subvenção à Equipe/Time Gladiadores Futebol Americano	R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Revogadas as disposição em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.


Maurício Tutty
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar vem acrescentar valores nas subvenções propostas às entidades e associações, com o intuito de dar suporte ao trabalho realizado por elas, permitindo que ampliem o trabalho que já vem sendo realizado há anos, na promoção de serviços a toda a comunidade.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.


Maurício Tutty
VEREADOR